

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.063.2015.02-2016

CONTRATO

Número: 63/2015

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: G.M.A. Administração e Serviços LTDA - EPP

Gestor do Contrato: Alexandra Ferreira

ADITIVO AO CONTRATO

Reajustar o valor da empresa devido ao reajuste da data-base da categoria em 10,5% e vale alimentação aumentado para R\$ 27,50, conforme tabela anexa ao processo.

JUSTIFICATIVA

A alteração destina-se a cumprir o que estabelece a cláusula 1.5 do contrato 63/2015, em face do reajuste da data-base da categoria estabelecido pela Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016 MR 007240/2016.

Ante ao exposto, tendo-se em vista a boa-fé contratual e a manutenção da prestação dos serviços na sede da entidade, o presente termo aditivo se faz necessário no sentido de ser restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato - nos termos da planilha de custos (anexa) apresentada pela empresa.

O aditivo contratual fundamenta-se nos critérios de razoabilidade e continuidade da prestação de serviços de copa, serviços gerais e agente patrimonial, na sede da entidade; preenchendo, igualmente, os requisitos previstos no art. 8º, inciso XI, do Regulamento de Compras e Contratações da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 17 de fevereiro de 2016.

Ignácio José Kornowski
Coordenador da Gestão de Contratos